**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

| | |
|---|---|
| **NOTIFICAÇÃO Nº** | **575/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC** |
| PROCESSO Nº | 0006.016691.00011/2026-12 |
| INTERESSADO: | @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@ |

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA**

**Assunto: Notificação de Reabertura aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - COMPRASGOV Nº 117/2026**

Prezados Senhores,

Informamos que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2026 - COMPRASGOV Nº 117/2026, cujo objeto é a aquisição de grupo gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento, transporte, instalação, interligação elétrica ao sistema existente, testes, comissionamento e entrega técnica, destinado a atender integralmente as cargas do prédio administrativo, em regime de emergência, da Sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF/AC, está **marcado para reabrir no dia 19/10/2026 às 11hs (horário de Brasília), com objetivo de:**

**a) Dar ciência do AnáliseTécnica;**

**b) Demais atos pertinentes ao processo.**

Observação: Informamos que, a AnáliseTécnica na íntegra, encontra-se publicado no Quadro de Avisos do sistema ComprasGov e Portal do Governo do Estado do Acre (site http://www.licitacao.ac.gov.br).

Atenciosamente,

**Janaina Vasconcelos Cunha**
Pregoeira - DIPREG/SELIC

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, **Cargo Comissionado**, em 14/10/2026, às 11:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023279720** e o código CRC **F29FEBA1**.

# ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR DA PROPOSTA

**Pregão Eletrônico nº 117/2026**
**Processo Administrativo nº 0000004/2026 – IDAF**
**Objeto:** Aquisição de grupo gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento, transporte, instalação, interligação elétrica ao sistema existente, testes, comissionamento e entrega técnica.
**Empresa:** Juruá Serviços Técnicos Ltda.
**CNPJ:** 01.153.381/0001-01
**Valor global da proposta:** R$ 300.000,00

## 1. DO OBJETO DA ANÁLISE

Trata-se de análise técnica complementar da proposta apresentada pela empresa **Juruá Serviços Técnicos Ltda.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2026, cujo objeto consiste na aquisição de grupo gerador de energia elétrica, compreendendo o fornecimento do equipamento, transporte, instalação, interligação elétrica ao sistema existente, testes, comissionamento e entrega técnica, destinado ao atendimento das cargas do prédio administrativo da sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF/AC, em regime de emergência.

A presente manifestação tem por finalidade avaliar a documentação complementar encaminhada pela licitante em atendimento às solicitações de esclarecimentos decorrentes da análise técnica inicial, verificando sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Para tanto, foram examinadas a ficha técnica atualizada do grupo gerador STEMAC e a planilha orçamentária complementar, contendo a discriminação dos principais equipamentos, materiais e serviços necessários à implantação do sistema.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

A empresa apresentou ficha técnica atualizada do grupo gerador diesel de 220 kVA, carenado e silenciado, equipado com motor BAUDOUIN, modelo 6M11G8D0/S, e alternador WEG.

A documentação complementar apresenta informações adicionais em relação à ficha técnica inicialmente encaminhada, permitindo esclarecer os principais apontamentos registrados na análise anterior.

**2.1. Das características gerais do grupo gerador**

A documentação técnica apresentada indica equipamento com potência de 220 kVA/176 kW em regime de emergência (*standby*) e 200 kVA/160 kW em regime principal (*prime*), frequência de 60 Hz, rotação nominal de 1.800 rpm e configuração trifásica.

O equipamento contempla motor diesel com sistema de injeção direta, turboalimentação e arrefecimento por radiador, além de alternador síncrono, sem escovas (*brushless*), com quatro polos e classe de isolamento H.

As características identificadas mostram-se compatíveis com os requisitos fundamentais estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto à potência, configuração do motor, frequência e características gerais do alternador.

**2.2. Do grau de proteção do alternador**

Na documentação inicialmente apresentada, o alternador possuía indicação de grau de proteção IP21, inferior ao mínimo IP23 estabelecido no Termo de Referência.

Na ficha técnica complementar, o alternador passou a apresentar indicação expressa de **grau de proteção IP23**, atendendo documentalmente à exigência mínima estabelecida.

Dessa forma, considera-se sanado o apontamento anteriormente registrado quanto a essa característica, devendo o equipamento efetivamente fornecido corresponder à configuração técnica apresentada.

**2.3. Da garantia do equipamento**

A ficha técnica inicialmente apresentada indicava garantia padrão de 12 meses.

Na documentação complementar, passou a constar **garantia especial de 24 meses em regime de funcionamento standby**, compatível, quanto ao prazo, com a exigência mínima estabelecida no Termo de Referência.

Considerando que a proposta comercial apresentada pela licitante contém declaração de concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, entende-se que o prazo de garantia informado na documentação complementar atende à exigência temporal prevista para a contratação.

Ressalta-se que a garantia contratual deverá observar integralmente as condições, a abrangência e o marco inicial estabelecidos no Termo de Referência, incluindo os equipamentos, componentes, materiais e serviços executados.

Dessa forma, considera-se esclarecido o apontamento anteriormente registrado quanto ao prazo de garantia, não sendo necessária nova solicitação de confirmação específica nesta etapa.

**2.4. Do sistema de comando e transferência automática**

A ficha técnica complementar apresenta quadro de comando automático dotado de controlador microprocessado Deep Sea, com operação automática e manual, destinado à supervisão do sistema e ao acionamento do grupo gerador em

caso de interrupção da alimentação da concessionária.

A documentação também passou a informar corrente nominal de **600 A**, informação que não constava de maneira suficientemente clara na documentação anteriormente apresentada.

Entretanto, considerando que o Termo de Referência estabelece requisitos específicos para o sistema de transferência automática, entende-se necessário esclarecer se a corrente nominal informada corresponde efetivamente à chave de transferência automática ofertada, de modo a permitir a verificação objetiva de sua compatibilidade com o sistema elétrico existente.

### 2.5. Da autonomia de funcionamento

A documentação complementar informa tanque de combustível com capacidade de 200 litros, com autonomia aproximada de 4 horas a 100% da carga e 6 horas a 80% da carga.

As informações apresentadas demonstram atendimento documental ao requisito de autonomia mínima estabelecido no Termo de Referência, considerando as condições de operação indicadas pelo fabricante.

Dessa forma, considera-se esclarecido o apontamento anteriormente registrado quanto à autonomia de funcionamento.

## 3. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLEMENTAR

Em atendimento à solicitação de detalhamento da proposta comercial, a licitante encaminhou planilha orçamentária contendo a composição do valor global ofertado.

A documentação apresenta a seguinte distribuição:

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Grupo gerador, instalação e infraestrutura civil | R$ 258.779,52 |
| Instalações elétricas | R$ 41.220,48 |
| **Valor global** | **R$ 300.000,00** |

Verifica-se que a documentação complementar passou a discriminar os principais equipamentos, materiais e serviços integrantes da solução ofertada, incluindo o grupo gerador, instalação, execução de radier de concreto, cabos elétricos, eletrodutos, materiais de aterramento, terminais e acessórios.

A apresentação da planilha representa avanço significativo em relação à proposta originalmente encaminhada, que continha descrição sintética do objeto, sem individualização dos serviços de instalação e da infraestrutura necessária.

Dessa forma, considera-se que a documentação complementar permite identificar a inclusão dos principais elementos necessários à implantação do sistema, demonstrando maior compatibilidade entre a composição da proposta e o objeto estabelecido no Termo de Referência.

Entretanto, durante a conferência da planilha, foram identificadas inconsistências pontuais que necessitam de esclarecimento.

### 3.1. Das divergências de quantitativos

Durante a análise da planilha orçamentária, verificaram-se divergências entre os quantitativos apresentados na aba de orçamento e aqueles registrados na respectiva memória de cálculo.

As inconsistências identificadas referem-se aos seguintes materiais:

| Material | Orçamento | Memória de cálculo |
|---|---|---|
| Cabo de cobre isolado de 185 mm² | 100 m | 140 m |
| Terminal de compressão de 185 mm² | 16 unidades | 26 unidades |

Considerando que os quantitativos integram a composição dos serviços de instalação elétrica, entende-se necessário que a licitante esclareça as divergências identificadas, indicando os quantitativos efetivamente considerados na proposta.

O esclarecimento deverá demonstrar a compatibilidade dos materiais previstos com a solução ofertada, preservando o valor global apresentado e as condições essenciais da proposta.

### 3.2. Da especificação dos terminais de compressão

A planilha orçamentária contempla item referente ao fornecimento e instalação de terminais de compressão para cabos de 185 mm².

Entretanto, na composição de custos correspondente, foi identificado insumo descrito como terminal de compressão para cabo de **120 mm²**, divergindo da seção nominal indicada na descrição do serviço.

Considerando a necessidade de compatibilidade entre os terminais e os condutores utilizados na instalação, recomenda-se que a licitante esclareça a divergência, confirmando a especificação do material efetivamente previsto para fornecimento.

### 3.3. Da infraestrutura civil

A planilha complementar contempla a execução de radier de concreto, com espessura de 20 cm, resistência característica de 25 MPa e área prevista de 16,24 m².

A inclusão do referido serviço demonstra que a proposta contempla a infraestrutura civil necessária à instalação do equipamento, conforme previsto no Termo de Referência.

Ressalta-se que a execução deverá observar as características físicas e operacionais do grupo gerador efetivamente fornecido, incluindo dimensões, peso, condições de apoio, fixação e recomendações do fabricante.

Dessa forma, considera-se esclarecido o apontamento anteriormente registrado quanto à inclusão da infraestrutura civil na proposta.

### 3.4. Das instalações elétricas e do sistema de aterramento

A planilha complementar apresenta materiais destinados à execução das instalações elétricas, incluindo cabos de cobre isolados de 185 mm², eletrodutos rígidos de PVC, cordoalha de cobre nu de 50 mm², hastes de aterramento, soldas exotérmicas, terminais de compressão e demais acessórios.

A discriminação desses materiais demonstra que a proposta contempla componentes destinados às interligações elétricas e à execução do sistema de aterramento.

Considerando a declaração de concordância da licitante com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, entende-se que a execução deverá observar integralmente as exigências técnicas previstas para a instalação, incluindo o dimensionamento adequado dos materiais, a integração ao sistema elétrico existente e a realização dos testes necessários.

Dessa forma, ressalvadas as divergências pontuais de quantitativos e especificações identificadas nos itens anteriores, não se verifica necessidade de solicitar nova confirmação genérica quanto à inclusão dos serviços de instalações elétricas e aterramento.

## 4. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento do grupo gerador e a execução dos serviços necessários à sua instalação e plena operacionalização, incluindo transporte, infraestrutura civil, interligações elétricas, sistema de transferência automática, testes, comissionamento e entrega técnica.

Na proposta comercial inicialmente apresentada, a licitante declarou estar de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitar as obrigações e responsabilidades previstas no Termo de Referência.

Posteriormente, mediante apresentação da planilha orçamentária complementar, foram discriminados os principais equipamentos, materiais e serviços necessários à execução do objeto, incluindo a infraestrutura civil e as instalações elétricas.

Diante disso, considera-se que a documentação apresentada demonstra, em maior grau de detalhamento, a abrangência da solução ofertada, não se mostrando necessária a repetição de solicitações genéricas de confirmação de serviços já abrangidos pela proposta e pelas obrigações assumidas perante a Administração.

Ressalta-se, contudo, que a execução contratual deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, incluindo transporte, descarga, instalação, fornecimento dos materiais necessários, parametrização, testes, comissionamento, startup, responsabilidade técnica, documentação e entrega técnica, sem

custos adicionais à Administração.

## 5. DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Após avaliação da documentação complementar encaminhada pela empresa Juruá Serviços Técnicos Ltda., verifica-se que foram esclarecidos os principais apontamentos registrados na análise técnica inicial, especialmente quanto às características do grupo gerador, ao grau de proteção do alternador, à autonomia de funcionamento, ao prazo de garantia e à composição dos serviços de instalação e infraestrutura civil.

Entretanto, foram identificadas inconsistências pontuais na planilha orçamentária apresentada, bem como necessidade de esclarecimento quanto à corrente nominal do sistema de transferência automática, cuja elucidação se mostra necessária para conclusão da análise técnica.

Dessa forma, recomenda-se a realização de **diligência complementar**, limitada aos seguintes esclarecimentos:

**Quantitativos de materiais:** esclarecer as divergências identificadas entre a planilha orçamentária e a memória de cálculo, referentes aos cabos de cobre de 185 mm², apresentados com quantitativos de 100 m e 140 m, e aos terminais de compressão de 185 mm², apresentados com quantitativos de 16 e 26 unidades.

**Especificação dos terminais:** esclarecer a utilização de insumo correspondente a terminal de compressão de 120 mm² na composição de custos de item descrito como terminal de 185 mm², confirmando a compatibilidade do material a ser fornecido com os condutores previstos.

**Sistema de transferência automática:** esclarecer se a corrente nominal de 600 A, informada na ficha técnica complementar, corresponde efetivamente à chave de transferência automática ofertada, conforme as características estabelecidas no Termo de Referência.

Os esclarecimentos deverão preservar o valor global da proposta, de **R$ 300.000,00**, e suas condições essenciais, sem prejuízo do cumprimento integral das obrigações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

## 6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da documentação complementar apresentada pela empresa **Juruá Serviços Técnicos Ltda.**, verifica-se que foram esclarecidos os principais apontamentos registrados na análise técnica inicial, especialmente quanto ao grau de proteção do alternador, ao prazo de garantia informado pelo fabricante, à autonomia de funcionamento e à apresentação de planilha contendo a composição dos principais equipamentos, materiais e serviços necessários à implantação do sistema.

A documentação complementar também demonstra a inclusão da infraestrutura civil e das instalações elétricas na composição do valor global ofertado, representando avanço significativo em relação à proposta originalmente apresentada.

Entretanto, foram identificadas inconsistências pontuais entre os quantitativos constantes da planilha orçamentária e da memória de cálculo, divergência na especificação de determinado material e necessidade de esclarecimento quanto à corrente nominal do sistema de transferência automática.

Considerando que tais apontamentos possuem caráter específico e demandam esclarecimento para conclusão da avaliação técnica, **não se recomenda, neste momento, a desclassificação da proposta**, entendendo-se pertinente a realização de **diligência complementar, restrita aos três pontos indicados no item 5 desta análise**.

Após o atendimento da diligência, recomenda-se o retorno da documentação à área técnica para manifestação conclusiva quanto ao atendimento às especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

**Rio Branco, Acre – 09 de outubro de 2026.**

Atenciosamente,

**Andressa Souza da Silva**
Engenheira Eletricista
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF

ASSINATURA ELETRÔNICA
Compras
ac.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUSA DA SILVA**, em 09/10/2026, às 09:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://compras.ac.gov.br/validador/documento, informando o código verificador **CP316EEA 929715D5 EE57E5C7 F087E73A** e código CRC **2CBC12**